TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.000011104-0
ASSUNTO: Reajuste 2022/2023. Contrato TRE/GO n.º 09/2021.
INTERESSADA: LOURIVAL MENEZES DOS SANTOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 23.0.000011104-0)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° **09/2021**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** a empresa **LOURIVAL MENEZES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 936965, expedida pela SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 379.515.801-04, residente e domiciliado na Rua 15, s/nº, Qd. 64, Lt. 14, Casa 1, Setor Central, Município de Santo Antônio do Descoberto/GO., com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre março de 2022 a fevereiro de 2023, apurada em 5,596300%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (ID 0602104) acostado aos presentes autos - SEI 23.0.000011104-0, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores discriminados no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2023:

Descrição	**Valor Reajustado** (a partir de 08/03/2023)
Locação de Imóvel Urbano - Santo Antônio do Descoberto – GO	R$ 2.743,15

2. O presente reajuste tem o valor total de **R$ 5.238,37 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)**, decorrente da elevação do valor pago mensalmente em **R$ 145,38 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).**

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha abaixo, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO período: de 08/03/2021 a 08/03/2026			
	Valor Inicial	**Valor Vigente**	**Valor Reajustado** (a partir de 08/03/2023)
	08/03/2021 a 07/03/2022	08/03/2022 a 07/03/2023	08/03/2023 a 08/03/2026
VALOR NO PERÍODO	R$ 28.200,00	R$ 31.173,24	R$ 98.841,89
VALOR TOTAL	**R$ 158.215,13**		

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339036 - subitem 15, plano interno: IEF LOCIMO – UGR 70133 - PTRES 167818, fonte 1000, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000253 e Nota de Empenho 2023NE000066, devidamente reforçada em 10/11/2023.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, **DIRETOR-GERAL**, em 14/11/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664030** e o código CRC **0E5FFB4F**.